

Termo de Referência

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento e café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas, produto certificado no programa de qualidade do café-pqc-abic, modalidade café superior nível mínimo de qualidade - nmq - igual ou superior 6,0 dentro da escala sensorial definida para a categoria, embalagem consta a data de fabricação, prazo de validade ou data final de validade mínimo de 9 (nove) meses, a partir da data de entrega.	180 pacotes de 500 gramas

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A compra dos produtos se faz necessária para atendimento aos servidores, reuniões, e visitantes da Secretaria Municipal de Turismo.

2.2 A proposta deverá conter preço unitário e global do item, em algarismos e por extenso.

3. EMBALAGEM

3.1 A validade mínima do produto deverá ser de no mínimo 6 meses.

3.2 Deverá constar na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação.

4. FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 A entrega será após 5 dias do recebimento da nota de empenho, na Rua Libero Badaró nº 377 – conjunto 1301 – 13º andar – São Paulo/SP;

4.2 O produto apresentado como amostra, para melhor análise técnica, poderá ser aberto, manuseado e desmontado, sendo devolvido à proponente no estado que se encontrar ao final da avaliação.

4.3 As despesas inerentes ao envio e devolução da amostra correrão por conta da empresa proponente.

4.4 A avaliação das amostras seguirá critérios de caráter eliminatório.

5. RECEBIMENTO DOS ITENS

5.1. O item deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Turismo e serão recebidos da seguinte forma:

5.2 A entrega dos itens deverá ser atestada pela CONTRATANTE, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.3 A CONTRATADA se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de item rejeitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes no Termo de Referência, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis;

5.4 A entrega do item pela CONTRATADA não implica em sua aceitação definitiva, o que somente se caracterizará pela formalização do recebimento, conforme procedimento acima especificado.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado em parcela única, com prazo para pagamento de 30 (trinta) dias da entrega do objeto, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou Nota Fiscal Fatura;

6.2 Caso a Nota Fiscal Eletrônica ou Nota Fiscal Fatura não seja entregue juntamente com o objeto, o prazo de 30 dias estabelecido no item 5.1 contar-se-á de sua entrega;

6.3 Caso sejam necessárias providências complementares pela CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;

6.4 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO BRASIL, conforme estabelecido no Decreto n. 51.197/2010, de 22/01/2010;

6.5 Qualquer pagamento não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais.

6.6 Antes do pagamento a contratante efetuará consulta ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, do qual não poderá constar qualquer pendência.